



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO Nº 16/2024

Jequiá da Praia – AL, 01 de fevereiro de 2024.

A Ilmo. Senhor

Helder Gazaneo Gomes

Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagem – DER

Rua Edgar de Góes Monteiro, S/N – Tabuleiro dos Martins

Macéio – AL – CEP 57.075-290

Prezado Senhor Presidente,

Após cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, solicitar que sejam interditadas as duas entradas que dão acesso a cidade de Jequiá da Praia, as margens da AL 101 – SUL, em razão do tradicional bloco carnavalesco, BLOCO TOPADÃO (bloco do Prefeito), que ocorrerá no dia 11 de fevereiro (domingo) do decorrente ano, concentração as 15:00 horas no campo da lagoa, seguindo pela cidade até chegar na AL, com destino ao CISP (onde fica a entrada principal da cidade), horário estimado de chegada na rodovia, das 17:00 as 18:00 horas, com duração estimada de passagem dos foliões pela rodovia em média de 40 minutos, terminando na praça José Pacheco no centro da cidade.

Para tanto, disponibilizaremos o contato (82) 9 9924-6186 junto ao Secretário Municipal de Cultura e Eventos, Paulo César Leite da Silva, que poderá esclarecer quaisquer questionamentos sobre o evento.

Sem mais para o momento e certos que seremos atendidos, externamos nossos agradecimentos, ao tempo em que renovamos nossos votos de consideração e estima.

Cordialmente,

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito